



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 30

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JULHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

1º Designar o servidor GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula 2929981-9, exercendo a função de Auditor, com Lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação (LAI), em consonância ao que designa o art. 40 da Lei 12.527, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 302, de 27 de novembro 2018, a qual designou o Prof. Edmilson Lúcio de Souza Júnior para mesma função descrita no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 13 de julho de 2021